



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 034/2019

Criação de disciplinas do Departamento de Direito Público Formal e Ética para o curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005365/2019-19, a aprovação ad referendum de 10 de junho de 2019 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Direito Público Formal e Ética para o curso de Direito, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Litígios Estratégicos de direitos fundamentais	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	45	Teoria Geral do Processo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**